

Ato Administrativo Nº0024/2015 - SMED

A Secretária Municipal de Educação de Araucária/PR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 27.215/2014, DOE nº 1640/2014 de 29/04/2014, a Lei 1528/2004 que institui o Sistema Municipal de Ensino, considerando a LDB 9394/96 no seu Art.60 Parágrafo Único, regulamentado pelo Decreto Federal Nº 6571/2008, a Resolução Nº 02/2010 do Conselho Nacional de Educação, a Deliberação Nº03/2013 do Conselho Estadual de Educação, a Resolução Nº02/2014 e os Pareceres Nº06/2015 e Nº14/2015 do Conselho Municipal de Educação de Araucária,

Resolve

Art. 1º - Autorizar o Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional da PRÉ - ESCOLA MUNICIPAL CACHOEIRA .

Art. 2º - A presente autorização é pelo prazo de 5 (cinco) anos, até dezembro de 2020.

Art. 3º - Fica regularizado o período ausente de autorização de funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional e são convalidados todos os atos escolares praticados desde o início até a presente data.

Art. 4º - Quando ocorrer à cessação da oferta, a direção deverá oficializar a SMED a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 5º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de dezembro de 2015.

JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK
Secretária Municipal de Educação